



ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2023.

No dia 12 de junho de 2023, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 18ª Sessão Ordinária de 2023 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva, Flávio Junior Ilha, Loreno Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB, **Gean Mateus Quoos, Felipe Possebon de Moura e Otávio Loch** da bancada do PP. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2023, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 124/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 044/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 125/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 045/2023, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 126/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 046/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 127/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 047/2023, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

INDICAÇÃO 014/2023, da bancada do PP, para que o Poder Executivo, através do setor competente busque junto ao DAER o estudo e viabilidade técnica da estruturação do acesso a linha pinhal próximo ao Pesque-Pague, principalmente sentindo que vem do centro do município. Essa indicação surge da grande preocupação que esse acesso se encontra hoje e tendo em vista o grande número de acidentes que por ali já ocorreram, resultando em alguns obtidos. A seguir a indicação 014/2023 foi amplamente discutida, e após o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 043/2023, que concede reajuste aos vencimentos básicos de professores e servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 043/2023. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 044/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) professor, disciplina de educação física, para atuar em escolas da rede municipal de ensino. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 044/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 045/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ARTESÃO para atuar em atividades relacionadas aos Projetos de Oficinas Terapêuticas e Naab – Núcleo de Apoio a Atenção Básica desenvolvidos pela Secretaria de Saúde. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 045/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 046/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de agente de combate às endemias para atuar em ações de vigilância em saúde, ligadas a Secretaria Municipal de Saúde. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 046/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas,



136

Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 047/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) servidores na função de farmacêutico para atuarem junto as Farmácias Básicas das Unidades Básica de Saúde vinculadas as equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF 1 (um) e 2 (dois), respectivamente. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 047/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 18ª Sessão Ordinária, que foi secretariada pelo Vereador Alexandre Luis Gonçalves, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério Jose Rech
Presidente

Alexandre Luis Gonçalves
Secretário